DECRETO Nº 2.633, de 28 de Janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.768, de 03 de dezembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2025, no valor de R$ 124.542,85 (Cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), utilizando como fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.1.036 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE
4.4.90.00.00.00.00.00.2.602.0000.00602 (2) – Aplicações Diretas R$ 112.465,85
4.4.90.00.00.00.00.00.2.631.3110.20631 (2) – Aplicações Diretas R$ 12.077,00

Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2025, no valor de R$ 287.112,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, cento e doze reais), utilizando como fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.451.00013.1.026 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS
4.4.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.00000 (50) – Aplicações Diretas R$ 255.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORÁ
08.245.00020.2.055 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.00000 (128) – Aplicações Diretas R$ 32.112,00

DECRETO Nº 2.633, de 28 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 28/Janeiro/2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2025

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração